



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4609, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que cita, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :


Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 01, da Quadra 27, situado na Rua Otávio Áscoli, do Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal (Centro Social).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

abril

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal